

4292

| |
|-----------------------|
| Folha n.º 02 do proc. |
| N.º 4292 de 20 16 |
| (a) <i>R</i> |

São Caetano do Sul, 7 de novembro de 2016.

D.L.

Para as providências -
CCM 08/11/16
Camara Municipal de S. C. Sul

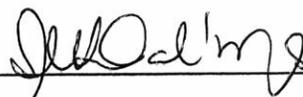
Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal

Paulo Higinio Bottura

Paulo Higinio Bottura Ramos
Presidente

Lucia Cristina Rosario Dal'Mas, Vice-Prefeita deste município, em conformidade com o Artigo 64 da LOM vem solicitar licença no período de 21/11 à 15/12 para tratar de assuntos particulares.

Atenciosamente



Lucia Cristina Rosario Dal'Mas

Lucia Cristina Rosario Dal'Mas
Vice-Prefeita de São Caetano do Sul



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente

Em decorrência do requerimento de licença para afastar-se do cargo por 25 (vinte e cinco) dias, para tratar de assuntos particulares, a contar de 21 de novembro a 15 de dezembro de 2016, formulado pela Excelentíssima Senhora Vice-Prefeita Municipal, Lucia Cristina Rosario Dal'Mas, a Mesa da Câmara, com fundamento no inciso V do artigo 7º da Lei Orgânica do Município e alínea "a" do inciso IV do artigo 8º do Regimento Interno, submete à deliberação do Egrégio Plenário o seguinte

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES À EXCELENTÍSSIMA SENHORA LUCIA CRISTINA ROSARIO DAL'MAS, VICE-PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL PELO PRAZO DE 25 (VINTE E CINCO) DIAS, NO PERÍODO DE 21 DE NOVEMBRO A 15 DE DEZEMBRO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Artigo 1º - Fica concedida licença para tratar de assuntos particulares à Excelentíssima Senhora Lucia Cristina Rosario Dal'Mas, Vice-Prefeita Municipal de São Caetano do Sul, pelo prazo de 25 (vinte e cinco) dias, no período de 21 de novembro a 15 de dezembro de 2016.



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário dos Autonomistas, 8 de novembro de 2016.

A MESA

PAULO HIGINO BOTTURA RAMOS
PRESIDENTE

MAGALI APARECIDA SELVA PINTO
1º SECRETÁRIO

APARECIDO INÁCIO DA SILVA
2º SECRETÁRIO